



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO  
(Câmara Municipal)

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**18 DE ABRIL DE 2005**

**ORDEM DE TRABALHOS**

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
**II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR**  
**III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. PEDIDO DE SUBSIDIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA;
2. PEDIDO DE SUBSIDIO SOLICITADO PELA FRAUGA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PICOTE;
3. PEDIDO DE CERTIDÃO PARA INSTRUIR ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADA POR JOAQUIM MANUEL ESTEVES;
4. PEDIDO DE AVERBAMENTO NA LICENÇA DE TAXI Nº 10/03 SOLICITADO POR BELMIRO & PRETO, LDA.;
5. TABELA DE TAXAS DEVIDAS AO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E INSTALAÇÕES DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;
6. PEDIDO DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR ANTÍDIO RIBAS FERNANDES;
7. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, SOLICITADA POR VIRGÍLIO AUGUSTO ESTEVES;
8. ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADA POR CARLOS ALBERTO VINHÃO ALMEIDA;
9. RATIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA – PALAÇOULO;
10. PEDIDO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO NO LOTEAMENTO SOCIBRAL REQUERIDA PELA FIRMA SOCIBRAL;
11. PROJECTO INTERREG III A – CASTROS E VERRACOS SP2/E12, APROVAÇÃO DOS VALORES A PAGAR;
12. AUTO Nº 4 DA OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE;
13. AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – BARRIOMED – MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS;
14. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM E ATENOR;
15. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO MIRANDA DO DOURO;
16. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANÍSTICO EM DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA;
17. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANÍSTICO EM MALHADAS, POVOA, GENÍSIO, ESPECIOSA E PARADELA;

18. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES;
19. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM BARROCAL DO DOURO E EM PICOTE;
20. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS;
21. SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA REFERENTE Á EMPREITADA – BARRIOMED – MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS;
22. SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA REFERENTE Á EMPREITADA – RESTAURO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS;
23. SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA REFERENTE Á EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DO CAIS FLUVIAL DE MIRANDA D DOURO;
24. PEDIDO DE SUBSIDIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UTA – POLO DE MIRANDA, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA;
25. CORRECÇÃO DE PARTE DO PARECER RELATIVO À ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO REQUERIDO POR ARMANDINO AUGUSTO MARTINS;
26. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 18 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**MIRANDA DO DOURO**

**Acta Nº 8/2005**  
(Contém 10 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2005, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

- PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins .....
- VEREADOR Prof. António Carção.....
- VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....
- VEREADOR Engº Américo Tomé .....
- VEREADOR .....
- VEREADOR .....

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

- PRESIDENTE .....
- VEREADOR Dr. Emídio Lopes .....
- VEREADOR .....
- VEREADOR .....

**ACTA Nº 8/2005**

----- Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues e Eng.º Américo Tomé.-----

----- O Vereador Emídio Lopes não esteve presente por motivos profissionais, tendo pedido a justificação da sua falta, o que foi autorizado. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros .....

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros .....

**ORDEM DO DIA****1) "PEDIDO DE SUBSIDIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA"**

À semelhança de anos anteriores, a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, vai organizar o XVI Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, em Bragança, de 26 a 28 de Agosto do corrente ano.

Considerando o apoio acordado pelas seis Câmaras que integram o solar da raça, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Bragança, Vinhais e Macedo de Cavaleiros, esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsidio que lhe corresponde de valor de 6.235,00 € (seis mil, duzentos e trinta e cinco euros).

**2) "PEDIDO DE SUBSIDIO SOLICITADO PELA FRAUGA, PARA A REALIZAÇÃO DO XXII CONGRESSO A.I.D.L.C.M."**

Foi presente a carta da Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, a solicitar apoio financeiro para a realização do Congresso da A.I.D.L.C.M., a realizar nos dias 22, 23 e 24 de Julho de 2005, em colaboração com o Centro de Estudos António Maria Mourinho.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 5.000,00 € (cinco mil euros), para a realização da referida iniciativa.

**3) "PEDIDO DE CERTIDÃO PARA INSTRUIR ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADA POR JOAQUIM MANUEL ESTEVES"**

Foi presente o requerimento do Sr. Joaquim Manuel Esteves, a solicitar que lhe seja emitido parecer que se destina a instruir Escritura de partilha, ao abrigo do disposto no artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao artigo matricial rústico nº 25, da freguesia de Águas Vivas, sito no local denominado Vale de Pereiros, que confronta a Norte com Ilídio dos Anjos Pino, a Nascente com José Joaquim Neto, a Sul com Avelino da Ressurreição Fernandes e a Poente com servidão particular.

De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, dado que o Sr. José Manuel Esteves é único titular do direito ao rendimento, sendo de presumir que após a escritura de partilhas resultará, relativamente ao dito prédio, a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao supra citado imóvel, desde que o mesmo não seja fraccionado.

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.

**4) "PEDIDO DE AVERBAMENTO NA LICENÇA DE TAXI Nº10/03 SOLICITADO POR BELMIRO & PRETO, LDA."**

Foi presente o requerimento da firma Belmiro & Preto, Lda., a solicitar o averbamento na licença de táxi nº 10/03, do novo veículo a afectar à actividade, com a matrícula 13-93-ZT, por substituição do veículo com a matrícula 44-61-OF.

De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade aprovar o averbamento solicitado, condicionado à apresentação do livrete e do título de registo de propriedade.

**5) "TABELA DE TAXAS DEVIDAS AO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E INSTALAÇÕES DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS"**

Tendo terminado o prazo de discussão pública, da tabela de taxas devidas ao licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e remeter o assunto para a Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.



----- 6) **“PEDIDO DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR ANTÍDIO RIBAS FERNANDES”**. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Antídio Ribas Fernandes, a solicitar cedência de 52 m2 a título de alinhamento junto ao lote 116, no Bairro de Santa Luzia em Miranda do Douro. ---

----- De acordo com os pareceres dos técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade conceder 52 m2 a título de alinhamento ao preço de 20,00 €/m2. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 7) **“PROCESSO DE DESTAQUE - VIRGÍLIO AUGUSTO ESTEVES/JOSÉ MANUEL ESTEVES”**. -----

----- Foram presentes o processo e requerimento de Virgílio Augusto Esteves e José Manuel Esteves, a solicitar emissão de certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno, propriedade dos Srs. Virgílio Augusto Esteves e de José Manuel Esteves, do prédio inscrito na matriz predial de Miranda do Douro sob o nº 8, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro, sob o nº 00555/100204. -----

----- O Prédio original tem a área de 870 m2, localizada no lugar denominado Pereiras na freguesia de Vila Chã que confronta a Norte com Rua Pública, a Sul com Joaquim da Costa Freitas, a Nascente com Rua Pública e a Poente com José Francisco Afonso. -----

----- A Parcela a destacar tem a área de 435 m2, a confrontar a Norte com José Manuel Esteves a Sul com Joaquim da Costa Freitas a Nascente com a Rua Pública e a Poente com José Francisco Afonso. A parcela restante terá acesso à via pública a Norte e Nascente. -----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos do nº4 do artº 6º do Dec. Lei nº 555/99, alterado pelo Dec. Lei 177/2001. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) **“ALTERAÇÃO DA DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADA POR CARLOS ALBERTO VINHÃO ALMEIDA”**. -----

----- Foi presente o requerimento, bem como a alteração justificada pela técnica da obra, que vão ficar apensos a esta acta, do Sr. Carlos Alberto Vinhão Almeida, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Rua 1º de Maio, em Miranda do Douro, com a área 480 m2, a confrontar a Norte com Elias do Nascimento Gonçalves, a Sul com terreno da Câmara Municipal, Nascente com Alberto Porto e a Poente com Rua Publica , descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00288/281290. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -----

----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) **“RATIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO”**. -----

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise das Propostas referente ao concurso – Escola Primária – Palaçoulo. -----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara, e ter intenção de adjudicar a referida obra à empresa Anorte – Construções e Engenharia, Lda., pelo valor de 112.504,55 € (cento e doze mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 10) **“PEDIDO DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO NO LOTEAMENTO SOCIBRAL REQUERIDA PELA FIRMA SOCIBRAL”**. -----

----- Foi presente a informação dos técnicos designados para a fiscalização da obra –

Loteamento Socibral com o alvará nº 01/2002. -----  
----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade devolver ao Promotor a quantia de 703,50 € (setecentos e três euros e cinquenta cêntimos);-----

----- Não autorizar a entrega definitiva do loteamento, visto os trabalhos ainda não estarem concluídos; -----

----- Autorizar a 4ª redução da caução pelo valor de 81.169,80 € (oitenta e um mil, cento e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos).-----

----- **11) “PROJECTO INTERREG III A – CASTROS E VERRACOS SP2/E12, APROVAÇÃO DOS VALORES A PAGAR”.** -----

----- Foi presente a informação da técnica do GTL, referente ao Projecto Interreg III A – Castros e Verracos SP”/E12, que já havia sido acordado que, dentro das actividades conjuntas existentes no projecto, a elaboração da página Web ficaria da responsabilidade do sócio de Salamanca. -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, fazer o pagamento à empresa que Salamanca contratar, do valor de 6.010,00 € (seis mil e dez euros), que foi o valor que ficou orçamentado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “AUTO Nº 4 DA OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE”.** -----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Mat/SP2. E3 Estrada Duas Igrejas – EN 218 – 1ª Fase, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13) “AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – BARRIOMED – MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS”.** -----

----- Foi presente o auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista da obra – Barriomed – Melhoria e Qualidade Ambiental, Valorização e Promoção dos Espaços Urbanos, adjudicada à firma Santa & Companhia, S.A., do valor de 4.058,89€ (quatro mil cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- Foi deliberado por unanimidade inserir mais 12 pontos na Ordem de Trabalhos. -----

----- **14) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM SENDIM E ATENOR”.** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso público para a obra - Arranjo Urbanístico em Sendim e Atenor, onde se prevê gastar o montante de 343.005,00 € (trezentos e quarenta e três mil e cinco euros) acrescido de Iva. -----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, e designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Dr. Carlos Fernandes e suplente Eng. Nuno Martins; e de Analise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário:

Nuno Martins; e de Análise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Técn. Francisco Marcos e suplente: Técn. António Pimentel. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **15) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso público para a obra - Arranjo Urbanístico em Miranda do Douro, onde se prevê gastar o montante de 170.850,00 € (cento e setenta mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de Iva. -----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, e designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Dr. Carlos Fernandes e suplente Eng. Nuno Martins; e de Análise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Técn. Francisco Marcos e suplente: Técn. António Pimentel. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **16) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso público para a obra - Arranjo Urbanístico em Duas Igrejas e Vale de Mira, onde se prevê gastar o montante de 219.388,40 € (duzentos e dezanove mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos) acrescido de Iva. ----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, e designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente: Engº Amílcar Machado, Secretário: Tecn. António Pimentel, Vogal: Arq. Mário Castanho e suplente Eng. Nuno Martins; e de Análise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Técn. Francisco Marcos e suplente: Engº Armandino Pires. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **17) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM MALHADAS, PÓVOA, GENISIO, ESPECIOSA E PARADELA”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso público para a obra - Arranjo Urbanístico em Malhadas, Póvoa, Genisio, Especiosa e Paradela, onde se prevê gastar o montante de 242.265,00 € (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco euros) acrescido de Iva. -----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, e designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Dr. Carlos Fernandes e suplente Eng. Nuno Martins; e de Análise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Técn. Francisco Marcos e suplente: Técn. António Pimentel. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----



----- 18) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso público para a obra - Arranjo Urbanístico em São Martinho Constantim e Ifanes, onde se prevê gastar o montante de 206.140,00 € (duzentos e seis mil cento e quarenta euros) acrescido de Iva. -----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, e designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente: Engº Amílcar Machado, Secretário: Tecn. António Pimentel, Vogal: Arq. Mário Castanho e suplente Eng. Nuno Martins; e de Análise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Técn. Francisco Marcos e suplente: Engº Armandino Pires. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 19) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO NO BARROCAL DO DOURO E EM PICOTE”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso público para a obra - Arranjo Urbanístico NO Barrocal do Douro e em Picote, onde se prevê gastar o montante de 132.860,00 € (cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta euros) acrescido de Iva. -----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, e designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente: Engº Amílcar Machado, Secretário: Tecn. António Pimentel, Vogal: Arq. Mário Castanho e suplente Eng. Nuno Martins; e de Análise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Técn. Francisco Marcos e suplente: Engº Armandino Pires. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 20) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso público para a obra - Arranjo Urbanístico em São Pedro da Silva e Águas Vivas, onde se prevê gastar o montante de 246.762,50 € (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, e designar as Comissões de Abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Dr. Carlos Fernandes e suplente Eng. Nuno Martins; e de Análise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário: Engº Amílcar Machado, Vogal: Técn. Francisco Marcos e suplente: Técn. António Pimentel. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 21) **“SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – BARRIOMED – MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS”**. -----

----- Foi presente o requerimento da firma Santana & Companhia, SA., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da obra supra citada, pela garantia bancária nº 317 094 do Banco Espírito Santo, do valor de 15.598,25 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e consequente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **22) “SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – RESTAURO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS”.** -----

----- Foi presente o requerimento da firma Santana & Companhia, SA., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos nºs 1 e 2 da obra supra citada, pela garantia bancária nº 317 092 do Banco Espírito Santo, do valor de 1.755,01 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e consequente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **23) “SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DO CAIS FLUVIAL DE MIRANDA DO DOURO”.** -----

----- Foi presente o requerimento da firma Santana & Companhia, SA., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos nºs 1, 2, 3, 4, 1 TMNI e 2 TMNI da obra supra citada, pela garantia bancária nº 317 095 do Banco Espírito Santo, do valor de 7.761,77 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e consequente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **24) “PEDIDO DE SUBSIDIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DA UTAD – POLO DE MIRANDA, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA”.** -----

----- Foi presente a carta da Associação Académica da UTAD – Pólo de Miranda do Douro, a solicitar apoio financeiro para a realização da Semana Académica, que terá lugar entre os dias 9 e 14 de Maio de 2005. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1500,00 €, para apoio do referido evento. -----

----- **25) “CORRECCÃO DE PARTE DO PARECER, RELATIVO À ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO, REQUERRIDO POR ARMANDINO AUGUSTO MARTINS/ALVARÁ 1/96”.** -----

----- Pela Jurista da Câmara foi apresentada uma correcção a parte do parecer anteriormente emitido por ela, constante de folhas 127 no processo 1/1996. -----

----- Face à alteração proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar seguimento ao processo, cumprindo o constante do nº 2 do artº 27 do Decreto Lei 555/99 e com a redacção dada pelo D.L.177/2001. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **26) “INFORMACÕES”.** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara perguntou ao Vereador Ilídio Rodrigues sobre as declarações por ele feitas na Rádio, em que teria dito, que na Câmara devia haver mais transparência nos processos e outra visão para o concelho. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu que não tinha feito declarações na qualidade de vereador mas sim na qualidade de candidato, que não era o momento para falar sobre o assunto, que somente tinha exprimido a sua opinião, e que no momento certo, falaria. -----

----- **Presidente da Câmara:** Em relação à transparência gostaria de lhe recordar que: em 1994 como vice-presidente foi conivente com a entrega da Estrada Duas Igrejas – Cruz das Antas – Palaçoulo – Sendim ao consórcio Pavia/Mirandesa e não ao consórcio que ganhou legitimamente a obra Inerte/Probisa. Conclusão, este executivo devido “à boa transparência” da sua gestão teve de pagar 18 000 contos. Durante a vice-presidência da Câmara desde 1994 a meados de 1996 facturou no seu carro pessoal o valor de 1.671.500\$00 correspondente a 33.430 Km. A transparência, teria-o levado a comprar um carro para o município porque assim, em vez de ser em proveito ficaria ao serviço de Miranda do Douro e dos Mirandeses. Transparência seria fazer empréstimos de longo prazo para pagar as dívidas a juros da altura de 4 e 5% e não fazer factorings nas contas da oposição a juros altíssimos – 12 e 13%. Pior foi quando a Pavia, por falta de pagamento facturou num só dia 31/12/1995 – 25 647 contos ou como seja a firma Cisdouro no dia 31/12/1996 facturou 27 235 contos. Que eu saiba, a transparência não se apregoa, pratica-se. -----

----- Quanto a outra visão para o concelho de Miranda do Douro e cidade: Os mirandeses nas últimas eleições autárquicas distinguiram claramente a minha visão da sua. Deve-se recordar que a minha candidatura foi a que recolheu o maior número de votos em toda a história da democracia autárquica ao vencer por mais de 1260 votos. A sua visão ou a que tenta apregoar deve ser a descrédito e irresponsabilidade, em que por exemplo, havia obras em que se pagou mais de juros, que de empreitada – capital = 10 091 contos e juros = 11 037 contos (abastecimento de água a Paradela). Devido à sua visão, os empreiteiros não concorriam às obras e nem sequer os fornecedores lhe confiavam um Kg de pregos. A sua visão não dava para saber nem para se informar que a Câmara se podia candidatar a programas comunitários (Ex.: Interreg), ignorando que os saneamentos se podiam candidatar à O.N., apenas fizeram o saneamento de Atenor mas que, com essa visão extraordinária do mandar fazer e não pagar, porque não pagaram um tostão, o empreiteiro foi à falência, embora pedissem empréstimo para esse fim. Foi a sua visão estratégica que o levou a renunciar todos os contratos todos os contratos com a AGS (Águas) sem os negociar, que colocou o município numa situação inferiorizada, aguardando ainda o recurso da sentença em que a Câmara foi condenada na ordem dos 300 000 contos e que por ironia da transparência, a principal testemunha de defesa no processo foi o seu camarada e amigo Júlio Meirinhos. -----

----- A sua transparência foi tanta que ao deixar a Câmara, ficaram pendentes mais de uma dúzia de casos judiciais por resolver. -----

----- A sua visão foi realmente a da estagnação deste concelho. -----

----- A nossa visão foi a de fazer obras senão veja: os mirandeses serão soberanos para escolher entre a sua visão e a minha. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Não confundo a qualidade de Vereador actual com a de candidato a Presidente da Câmara, porque as declarações feitas são a minha visão enquanto candidato, as declarações feitas agora pelo Sr. Presidente da Câmara, é a sua visão, e a grande maioria delas não correspondem à verdade, mas quando se trata da sua opinião vale o que vale. Eu rejeito o passado, pelas coisas boas ou más que fiz já fui a seu tempo penalizado. Basta de olharmos para trás, a minha exclusiva preocupação está na luta pelo interesse do desenvolvimento do concelho de Miranda do Douro, mas nesta luta há valores e princípios que todos temos que salvaguardar. Na política não vale tudo e eu saberei a seu tempo ter o comportamento que todos esperam. A democracia vive de alternativas credíveis e nós pensamos que somos essa alternativa, mas não nos pomos em bicos de pés nem saltamos para cima de ninguém e muito menos por cima do povo do concelho, que este sim é soberano e a seu tempo será chamado a decidir. -----

----- **Vereador António Carção:** Pela 1ª vez, ao longo de 7 anos, depois de múltiplas e graves acusações feitas pelo actual executivo ao vereador Ilídio Rodrigues alusivas às suas funções no passado no executivo desta autarquia, desmente parte de actos lesivos por ele



cometidos. Fico perplexo ao ver o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues refutar actos por si executados, mas para meu espanto não é capaz de dizer quais, desminta apenas um. Vejamos. Desafio-o a confirmar ou desmentir, melhor, se foi verdade ou mentira que a estrada municipal Sendim/Cruz das Antas/Duas Igrejas se o executor dessa empreitada foi o real vencedor ou foi outro, «se não se lembrar, pode confirmar a sentença do tribunal». Essa irregularidade custou por entendimento das partes 18 000 contos à Câmara Municipal. Diga se é verdade ou mentira que o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues usou o seu carro particular em serviço da Câmara e recebeu em dois anos e meio cerca de 1.700 contos – facturação de cerca de 3 500 Km? É verdade ou mentira que a firma Pvia no dia 31/12/1995 facturou de juros 25.647 contos e a firma Cisdouro no dia 31/12/1996 facturou 27.235 contos? Estas eram as boas contas do Sr. Vereador e da gestão socialista. É verdade ou mentira que as obras de abastecimento de água a Paradela custou mais de juros que de capital? É verdade ou mentira das candidaturas dos saneamentos? É verdade ou mentira que não pagou um escudo dos saneamentos de Atenor? Afinal em que ficamos? O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues e candidato a esta autarquia afirma “que há valores e princípios .... e que na politica não vale tudo...”. Senhor Vereador, relembro-lhe que esses valores e princípios, não se apregoam mas sim praticam-se. O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues fica melindrado quando lhe falam do seu passado político e das consequências dos actos pouco transparentes, de muito desgoverno e grande irresponsabilidade do executivo anterior, mas nunca teve a dignidade e disponibilidade para discutir todos esse actos e responsabilizar-se por eles. É curioso ouvir falar da boca do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues em valores e princípios, quando como vice-presidente e Presidente desta Autarquia nunca praticou esses valores e princípios. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Até lhe podia responder à letra, mas a seu tempo isso será feito. Mas, senhor Vereador o discurso que utilizou pela centésima vez, e com o devido respeito, é um discurso já gasto em que você teima repetir, por isso muito obrigado pelos elogios, mas a minha orientação vai noutro sentido. -----

----- **Vereador António Carção:** Repetirei todas as vezes necessárias até que o Sr. Vereador pelo menos uma vez desminta uma das minhas afirmações, calarei de uma vez por todas quando me encontrar a fazer falsos testemunhos, gostaria de lhe lembrar um acto pouco importante mas muito simbólico para mim porque quando fui vereador da oposição do executivo do qual fazia parte o vereador Ilídio, durante 4 anos fiz propostas anuais na ordem dos 4.500 contos para o 1º ciclo e pré-escolar, sendo sempre reprovadas pelo executivo que o vereador Ilídio fazia parte, provocando algumas agitações nas reuniões onde estes assuntos eram agendados, e por ironia do destino, em 17/12/1997, na 1ª reunião de Câmara deste executivo, após perda das eleições 27/12/1997, foi ele próprio a fazer a mesma proposta que eu tinha feito durante 4 anos de forma inexplicável, mas que provavelmente trazia carga emocional e política. Gostaria de perguntar-lhe se isso também foi transparente. -----

----- **Presidente da Câmara:** O vereador Ilídio Rodrigues não renega o passado mas perturba-o o passado. Quer queiramos quer não, o passado acompanha-nos no presente e no futuro, quer na nossa vida pessoal como profissional. Não se pode encobrir o sol com uma peneira, mesmo que esse passado não seja o mais risonho. Na política não vale tudo. Para ele parecia que tudo valia. Senão, não teria feito aquilo que fez e ficou escrito a trás. A democracia vive de alternativas credíveis. A democracia vive de alternativas credíveis. É verdade, mesmo que essa alternativa seja a do passado. O povo do concelho merece-nos todo o respeito. A melhor maneira de não passar por cima do povo é fazer as obras necessárias e resolver os problemas do concelho. -----  
-----  
-----



## PAGAMENTOS RATIFICADOS

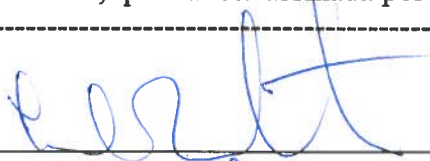
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

## PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



---

Avelino da Silva

---